



Regulamento Promocional
SEMANA DO CONSUMIDOR - FIDELIZAÇÃO
Institutos SENAI de Tecnologia – SENAI/SC

1. Dados da entidade realizadora

SENAI/SC – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina – Departamento Regional, CNPJ 03.774.688/0001-55, Rodovia Admar Gonzaga, 2.765, Itacorubi, CEP 88.034-000, Florianópolis/SC.

2. Unidades e serviços participantes

Instituto SENAI de Tecnologia em Alimentos e Bebidas

- Quaisquer serviços do portfólio

Instituto SENAI de Tecnologia em Cerâmica

- Quaisquer serviços do portfólio

3. Período de validade

A promoção estará válida de 15/03/2021 a 19/03/2021.

4. Promoção

A promoção tem por objetivo conceder **até 20% de desconto** em serviços dos Institutos SENAI de Tecnologia de Santa Catarina, respeitando os respectivos percentuais e as condições a seguir:

Instituto SENAI de Tecnologia	Serviços	Descontos
IST Alimentos e Bebidas	<i>Quaisquer serviços do portfólio → Para clientes inativos que realizarem contratações durante o período da promoção</i>	20%
IST Cerâmica	<i>Quaisquer serviços do portfólio → Para empresas que tiverem propostas em negociação e contratarem o serviço durante o período da promoção</i>	15%

5. Quem pode participar

Empresa (pessoa jurídica), conforme mencionado no item anterior, que tiver interesse em efetuar a contratação dos serviços dentro do período da promoção.

6. Como participar

A empresa interessada deverá efetuar a contratação dos serviços através dos Institutos SENAI de Tecnologia e será necessário assinar/aceitar o contrato dentro da validade da promoção, bem como cumprir os requisitos presentes no item 4 deste regulamento.

Para solicitar uma proposta e mais informações a empresa poderá entrar em contato com os profissionais abaixo:

Instituto SENAI de Tecnologia	Agente de Mercado	Telefone corporativo
IST Alimentos e Bebidas	Yasmine Barradas	(49) 98405-0686
IST Cerâmica	Priscila Vitorette	(48) 98409-0024

7. Direito e cessão de imagem

Os participantes da promoção concordam em permitir a livre utilização de seus nomes e imagem, em até 01 (um) ano após o encerramento da promoção, seja mídia impressa e/ou eletrônica, sem qualquer ônus para a entidade promotora ou qualquer direito para o participante, não podendo ser cedido para nenhuma outra entidade sem a autorização expressa da entidade promotora.

8. Disposições gerais

- O desconto não é cumulativo com outros benefícios;
- A contratação é realizada mediante assinatura/aceite do contrato, e estará sujeita a disponibilidade de atendimento;
- A Comissão Organizadora reserva-se no direito de alterar, cancelar ou prorrogar a promoção, bem como os descontos anunciados, sem aviso prévio.

Em caso de dúvidas, o SENAI de Santa Catarina coloca-se à disposição através do e-mail faleconosco@fiesc.com.br.

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão avaliadas e julgadas pela Comissão Organizadora da Campanha, na Direção Regional do SENAI de Santa Catarina.

Florianópolis, 10 de março de 2021.